



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 58, DE 2 DE ABRIL DE 2007

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da competência subdelegada por meio da Portaria nº 251-DG, de 27 de maio de 2004, e em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, e na Instrução Normativa STJ nº 4, de 26 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o titular da Seção de Obras Civas da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura e o respectivo substituto como gestor e gestor substituto do Contrato STJ nº 40/2007, firmado com a empresa ORBRAL ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e conservação predial nas áreas de marcenaria, pintura e alvenaria, devendo acompanhar, fiscalizar a execução e proceder ao registro de ocorrências e das demais providências relativas aos serviços consignados na garantia prevista no mencionado contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

SALATIEL GOMES DOS SANTOS